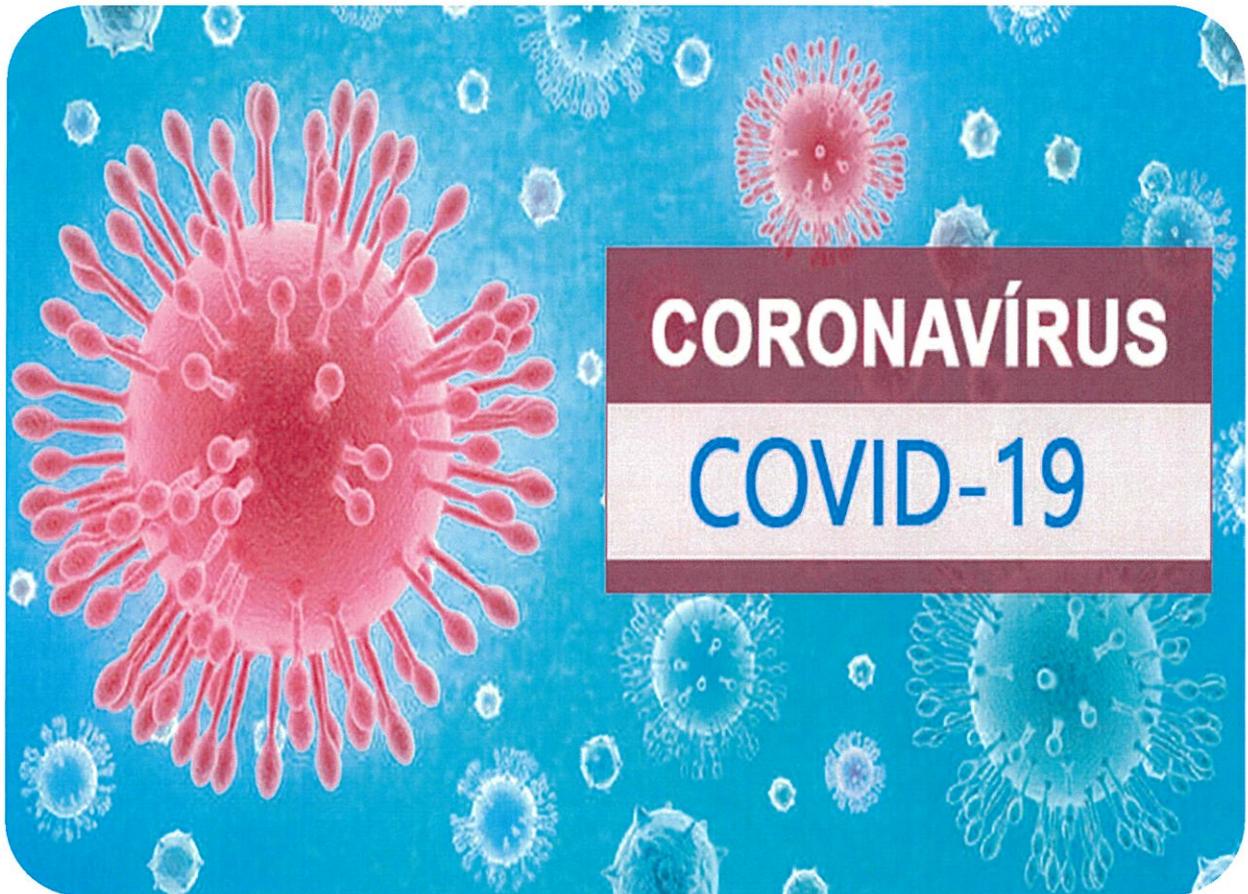


PLANO DE CONTINGÊNCIA



Março, 2020

Nota Introdutória

O Plano de Contingência para a infeção pelo novo Coronavirus - COVID-19, surge na sequência das orientações emitidas pela Direção Geral da Saúde (DGS). Assim, deve ser entendido como um documento dinâmico e operacional, que será revisto e atualizado, de acordo com as recomendações das autoridades de saúde e face à evolução da epidemia em Portugal, em particular na região do Baixo Alentejo.

O presente Plano deverá, pois, contemplar clientes e os seus respetivos familiares, colaboradoras, visitantes e fornecedores.

Aprovado em Reunião de Direção

A Direção

Mania Flor Nobre C. Reis Aguiar
M. Sousa Mendes Martins, João Antunes
Isilda Raposo Hincel
Entradas, 13 de março de 2020

Índice

1. OBJETIVO	4
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. QUE É O CORONAVÍRUS.....	4
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO.....	5
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	5
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA	5
6.1. Medidas gerais a implementar	5
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção	7
6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma	8
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos.....	8
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades.....	9
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na empresa.....	9
6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24	10
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:	12
7.1. Procedimento de restrição de visitantes	13
7.2. Procedimento de frequência da resposta.....	13
7.3. Procedimento de comunicação	13
7.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes.....	14
8. CONCLUSÃO.....	14

Plano de Contingência- Infecção por Coronavírus SARS- CoV-2 (COVID-19)

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população do Lar Frei Manuel das Entradas, nas Respostas Sociais Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (sita na Rua Álvaro Cunhal) e Centro de Dia (sita no Largo da Casa do Povo), com o SARS-CoV-2.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência, no âmbito da infecção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um Cliente/Colaboradora com sintomas desta infecção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a [Norma 006/2020 de 26/02/2020](#) e [Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro](#).

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

3. O QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês "SevereAcuteRespiratorySyndrome".

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a [Orientação n.º 006/2020 da DGS](#), considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
<p>Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização</p>	<p>História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</p>

5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pelo Lar Frei Manuel das Entradas têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.1. Medidas gerais a implementar

Na elaboração deste Plano de Contingência responde-se às 3 questões que a [Norma 006/2020](#) define como basilares:

1. Quais os efeitos que a infeção de Colaboradoras/ Clientes pode causar na Instituição?
2. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?

3. O que fazer numa situação em que existe um ou vários Clientes/ Colaboradoras suspeitos de infeção na Instituição?

Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

Assim:

Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade	Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados
<ul style="list-style-type: none"> Internamento em Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI); Serviço de Apoio Domiciliário (SAD). 	<ul style="list-style-type: none"> Centro de Dia; Serviços Administrativos.

Afetação de Colaboradoras e previsão de equipas de substituição

Serviços/ Atividades	Trabalhadores em serviço	Trabalhadores a garantirem a substituição
ERPI	8	3
SAD- Freguesia de Entradas	2	2
SAD- Freguesias de Santa Bárbara de Padrões e São Marcos da Ataboeira	2	1

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à instituição:

Assim:

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	Tiago Morgado	
EPI	Ortopedia Bejense	
	Alquimed	
Solução antisséptica de base alcoólica	Ortopedia Bejense	
	Alquimed	
Recolha de Resíduos	Canon	

Produtos alimentares	Padaria de Entradas	
	Talho Edmundo	
	Belchior	
	Aviludo	
	Interguadiana	
	Lactogal	

É importante ter maior atenção com as Colaboradoras que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção, nomeadamente: responsáveis pelo atendimento ao público, colaboradoras que prestam cuidados de saúde ou todos aqueles que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Assim:

Grupos de Colaboradoras com potencial de risco associado
Enfermeiras;
Ajudantes de Ação Direta (ERPI, CD e SAD);
Auxiliares de Serviços Gerais (ERPI, CD e SAD).

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências, por exemplo.

Assim:

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho
Serviços Administrativos;
Serviços Técnicos.

6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de uma colaboradora/cliente numa área de isolamento visa impedir que outros clientes/colaboradoras possam estar expostos e infetados. Desta forma, existe como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e na comunidade, tendo por isso as áreas definidas como de “isolamento” acesso fácil ao exterior, de modo a evitar contactos com os restantes Clientes/Colaboradoras.

Estes espaços de isolamento estão dotados de uma cadeira, um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico), um doseador de sabão e toalhetes. No acesso a estas áreas deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI – Equipamentos de Proteção Individual usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro. Para além disso, será entregue um Kit com garrafa de água, pacote de bolachas, 2 peças de fruta (maçã e banana), sumo de frutas, pacote de lenços de papel e

Handwritten signature and initials in blue ink.

máscara descartável, que ficam devidamente preparados na copa dos respetivos edifícios da Instituição.

6.2.1. Salas definidas para “isolamento” em cada um dos Edifícios da Instituição

Edifício	Local de Isolamento
Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (Rua Álvaro Cunhal nº1- Entradas)	Sala de Banho Assistido com instalações sanitárias incluídas
Centro de Dia (Largo da Casa do Povo nº1- Entradas)	Instalação sanitaria feminina

6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos

O Empregador e os restantes Colaboradores/Clientes devem, ao longo deste período de contenção do vírus, cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da [Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019](#);
2. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
3. A higienização e limpeza devem incluir os revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimões, maçanetas de portas). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
4. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
5. Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
6. Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre as Colaboradoras e entre estas e os Clientes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados).

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo II).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa. Caso se trate de um Cliente, que não se encontre lúcido e devidamente orientado no tempo/espaço/pessoa, deverá ser a Colaboradora que o encaminhou ao espaço de isolamento a preencher o documento em questão (ver em anexo).

6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

Informação aos trabalhadores

1. Divulgação das medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaboração e divulgação do Plano Contingência do Lar Frei Manuel das Entradas;
3. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
4. Formação ministrada a todas as Colaboradoras das diferentes Respostas Sociais do Lar Frei Manuel das Entradas, bem como à Direção da Instituição.

Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

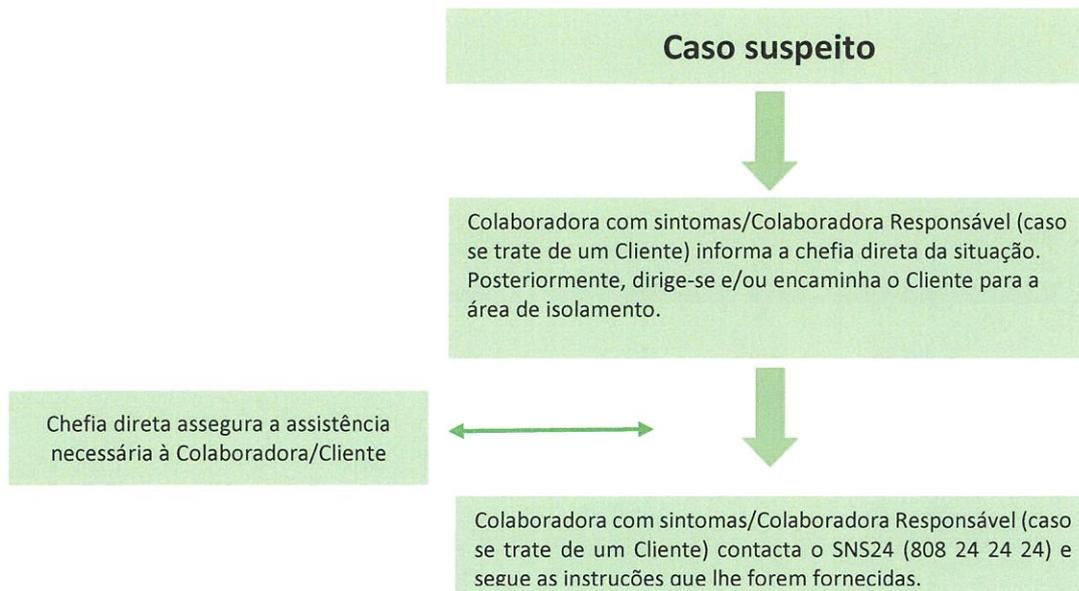
Ex:

1. Diretora Técnica- Maria Eunice Chão- 917504832- euniceraimundo_15@hotmail.com
2. Assistente Social- Jéssica Baltazar- 965277760- jessicabaltazar05@gmail.com
3. Presidente da Direção- Maria Flor Guerreiro- 966372922; MariaFlorGuerreiro@sapo.pt
4. Tesoureira da Direção- Maria da Saudade Contreiras- 968446126; saudade.contreiras@gmail.com

6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na Instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver a Colaboradora, a chefia direta e o Empregador.

Nas situações em que o Cliente/Colaboradora com sintomas necessita de acompanhamento, por exemplo, por dificuldade de locomoção, fica definido que é a Colaboradora/Colega mais próxima que a/o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.



6.3. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO APÓS CONTACTO COM O SNS24

- **Caso não suspeito;**
- **Caso suspeito, mas não validado.**

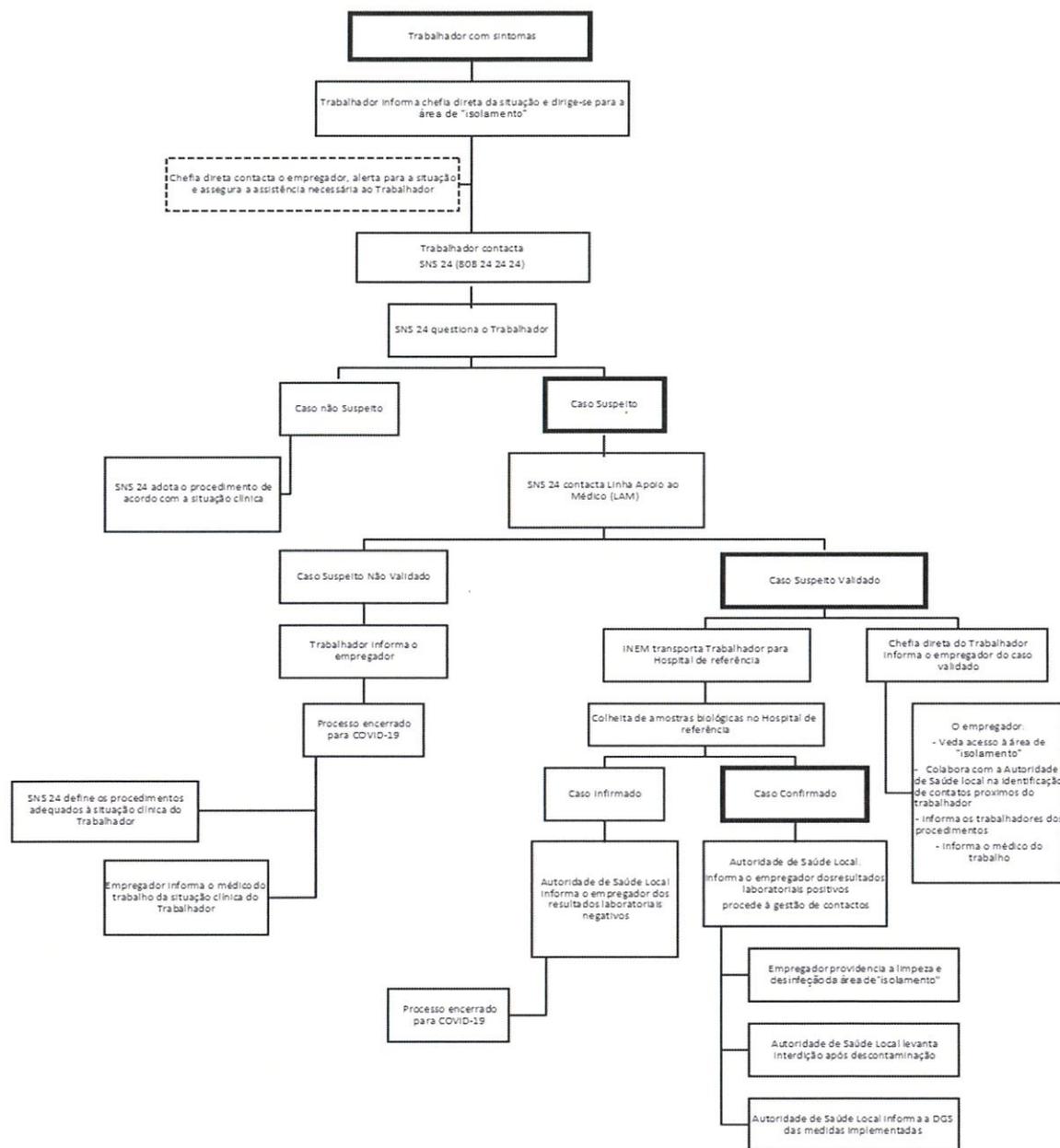
Nas duas situações, a Colaboradora/Cliente deverá ser tratada(o) de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; posteriormente, será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

- **Caso suspeito validado:**

- 1) A Colaboradora/Cliente permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos da Colaboradora/Cliente e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar as Colaboradoras dos edifícios e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Informar o Médico do Trabalho;
- 6) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 7) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

*Aut
Bombrilho
Stany
E*

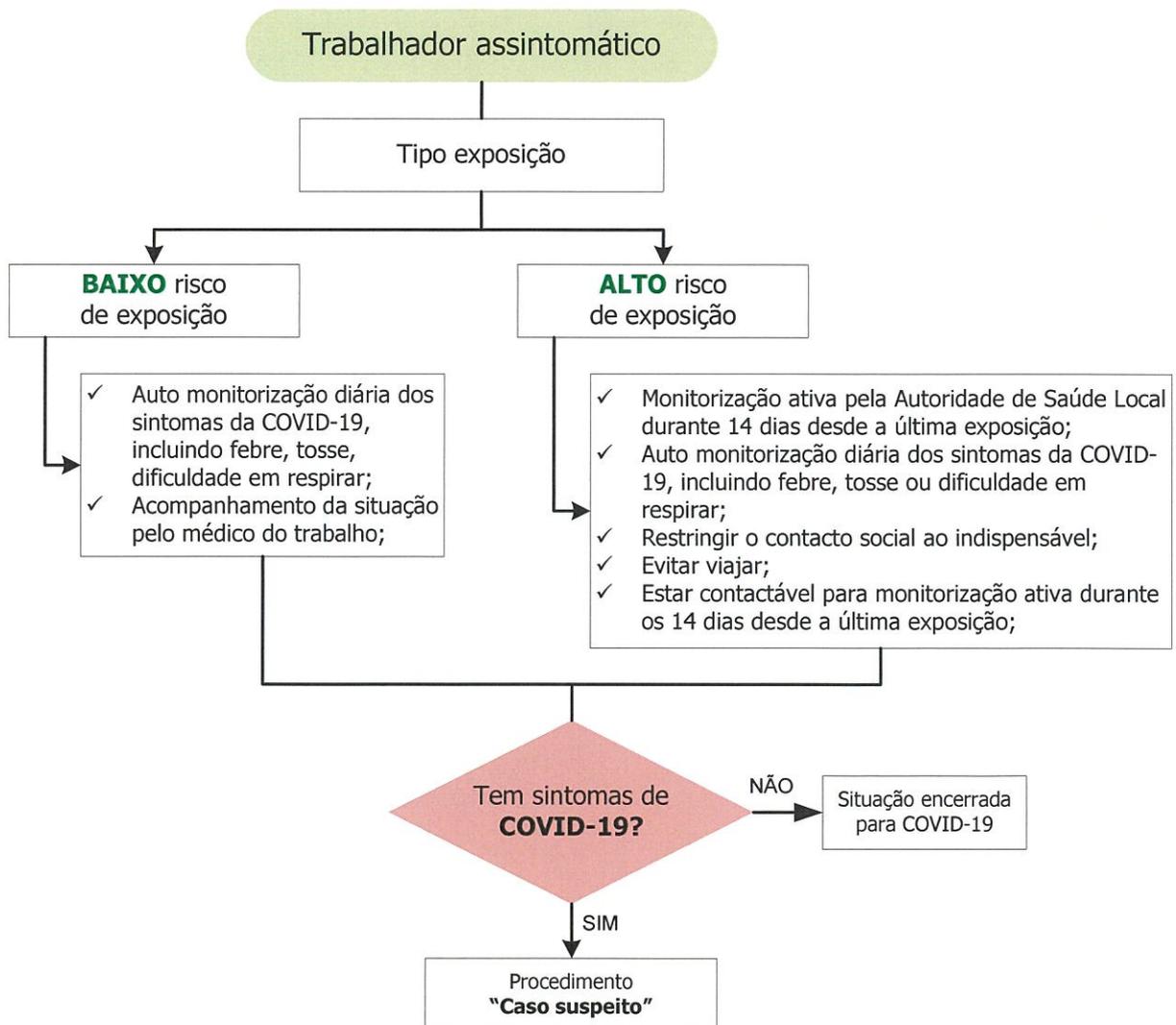
Fluxograma de situação de pessoa (Colaboradora/Cliente) com sintomas de COVID-19



cut
Assistente
Shirley

6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos de um Caso confirmado de COVID-19:

- Identificação dos contactos próximos;
- Articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo I** - (febre, tosse, dificuldade em respirar);
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar as Colaboradoras para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo I** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar as Colaboradoras para consulta de Medicina do Trabalho.



7. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. Procedimento de restrição de visitantes

- Limitar, em tempo e em número, as visitas ao familiar/amigo, nomeadamente, através do estabelecimento de um novo horário de visitas no período das 14h00 às 16h00 (apenas em dias úteis), com um limite máximo de 2 visitantes por Cliente. No dia 11 de março, as visitas aos clientes da Instituição foram canceladas aos fins de semana e feriados.
- Efetuar o respetivo registo de visitas disponível na entrada dos 2 edifícios da Instituição, bem como colocar à disposição dos visitantes solução alcoólica para desinfeção das mãos;
- Se o visitante tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) não deve realizar a visita.
- Se o visitante esteve fora do país ou contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias (China, Coreia do Sul, Irão, Singapura, Japão e Itália), não deve realizar a visita;
- A partir do dia 16 de março as visitas aos clientes da Instituição vão ser canceladas.

7.2. Procedimento de frequência da Resposta

- Se o Cliente, ou alguém com contacto direto, tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) **NÃO DEVE frequentar a resposta social de CD**, e deve de imediato avisar o responsável da resposta social;
- Se o Cliente ou alguém com contacto direto com o mesmo esteve fora do país ou contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias (China, Coreia do Sul, Irão, Singapura, Japão e Itália), **NÃO DEVE frequentar a resposta social de Centro de Dia**, e deve de imediato avisar o responsável da resposta social.

7.3. Procedimento de comunicação

- No caso das Respostas Sociais de **CD e SAD**, caso o Cliente ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) **DEVE avisar a receção ou outro colaborador da Instituição** (que fará chegar a informação à sua chefia direta);
- No caso das Respostas Sociais de **CD e SAD**, se o Cliente ou alguém com contacto direto contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias (China, Coreia do Sul, Irão, Singapura, Japão e Itália), **DEVE avisar a receção ou outro colaborador da Instituição** (que fará chegar a informação à sua chefia direta);

7.4. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes

- Evitar, sempre que possível, o envio de Clientes em regime de internamento a consultas de especialidade em Centros de Saúde ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao Cliente.

8. CONCLUSÃO

A consulta da [Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020](#) é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via [site da DGS](#) ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre as Instituições e as Autoridades de Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos Clientes e Equipas.

ANEXO I – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome			
Data de Nascimento			
Entidade empregadora		Categoria profissional	
Posto de trabalho		Atividade profissional	
Distrito		Localidade	Freguesia

Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 4	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 5	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

Aut
Assistente
Tru

Dia 6	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 7	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 8	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 9	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 10	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

Sub
Armando
Dr. Almeida
ED

Dia 11	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 12	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 13	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 14	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	